



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

OFÍCIO GAPRE Nº 216/2018/CREFITO 16

São Luís/MA, 26 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA

Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

Prezado Senhor,

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO — CREFITO-16**, Autarquia Pública Federal incumbida da fiscalização do exercício profissional das profissões que representa, devidamente regulamentada pela Lei Federal nº 6.316/75, com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio do seu Presidente, ao final assinado, vem comunicar a instauração do processo administrativo para abertura do Processo Eleitoral do CREFITO-16, gestão 2019-2023, por meio da Portaria nº 13 de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, do dia 26 de outubro de 2018, conforme Resolução COFFITO 369, de 06 de novembro de 2009, com redação atribuída pela Resolução COFFITO 473, de 20 de dezembro de 2016.

Na oportunidade, renovam-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Mauro Muniz Ferreira

Presidente do CREFITO 16

